ATA PP 22/2015

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº PP 22/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de construção para Secretarias diversas,**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital inicial e retificação, junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA LTDA. 16 DE ABRIL de 2015, Jornal Cidades 16 de abril de 2015, Diário Oficial do Estado 16 de abril de 2015, sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (16 DE ABRIL de 2015) e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: [compras@selbach.rs.gov.br](mailto:compras@selbach.rs.gov.br) .

Precisamente às 14:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionada aptas para participação:

EMPRESA: DIONI LUIS KARPINSKI- ME

Representante Credenciado: Fábio José Karpinski (presente)

EMPRESA: GENÉSIO MALDANER & CIA LTDA. - ME.

Representante Credenciado: Genésio Maldaner (presente)

Registra-se que todos os participantes são Micro-Empresários ou Empresa de Pequeno Porte.

Às 14:10 horas passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade em habilitar os participantes para a próxima fase, por terem suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Elaborou-se a classificação de todos os itens, lançando-se os valores na tabela em anexo, em seqüência, deu-se início a fase competitiva para cada item, com lances verbais decrescentes.

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa classificada em primeiro lugar para os itens licitados.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu o Pregoeiro substituto em habilitar todas as empresas para as cotações de preços.

Passando a análise da documentação dos demais participantes, decidiu o Pregoeiro por habilitar os demais participantes, por terem suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Ante ao exposto, declara-se as seguintes empresas ganhadoras nos seus respectivos itens e cotações, por suprirem as exigências contidas no instrumento convocatório:

EMPRESA: DIONI LUIS KARPINSKI- ME

Representante Credenciado: Fábio José Karpinski (presente)

Itens: 9, 22, 23, 30, 47, 50, 54, 56, 57, 58, 59, 60.

EMPRESA: GENÉSIO MALDANER & CIA LTDA. - ME.

Representante Credenciado: Genésio Maldaner (presente)

Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 55.

Observa-se que os seguintes itens não tiveram cotação: 32, 38.

Aberta a oportunidade do recurso, as empresas registraram a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Foi apresentado pelos participantes a possibilidade de reduzir os lances mínimos nos itens: 5, 9, 16, 22, 30, 31, 40, 41, 42, 57, 58, 59, 60(reduzidos para 0,05 cinco centavos), o que foi aprovado por unanimidade tanto pela mesa como pelos participantes.

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 22/2015.

**Carlos Cesar Hansen**

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

**Tiago dos Santos**

**Jorge Rogélson da Silva**

Presença da Assessoria Jurídica:

**Tiago de Oliveira Rubin**

Membro do Controle Interno